



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4130/09, de 09 de Setembro de 2009

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2068/2008, de 11 de Novembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.033	Consortio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.30 (342)	Material de Consumo	01303	6.500,00
3.3.71.39 (345)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	18.500,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor , conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.033	Consortio Intermunicipal de Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.1.71.11 (338)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	5.000,00
3.1.71.13 (339)	Obrigações Patronais	01303	2.000,00
3.1.71.34 (340)	Outras Despesas Pessoal Terceirizado – Mão de Obra	01303	3.000,00
3.3.71.36 (343)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01303	10.000,00
3.3.71.41 (347)	Contribuições	01303	5.000,00
TOTAL			25.000,00

Art 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365